

18 de março de 2021

Assunto: Requerimento de prorrogação da propina do doutoramento.

À Exm.^a Senhora
Professora Doutora Paula Vaz Freire
Diretora da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

À Exm.^a Senhora
Professora Doutora Cláudia Madaleno
Diretora Executiva da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Antes de mais, esperamos que as Senhoras Professoras e suas famílias se encontrem bem, e estendemos esses votos a todos os membros da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

O presente requerimento está a ser apresentado diante da cobrança de pagamento do valor de duas propinas referente aos meses de março e abril para estudantes de doutoramento.

O pagamento da 8^a e 9^a prestações do 2º ano de doutoramento originários do ano letivo 2018/19 estão com o vencimento para 13.03.2021 e 13.04.2021, respectivamente. Enquanto o pagamento da 1^a, juntamente à taxa de inscrição e seguro escolar, e 2^a prestações do 3º ano estão com o vencimento para 20.03.2021 e 20.04.2021, respectivamente.

Pelo que se verifica que nos meses de março e abril está sendo cobrado o valor de 2 propinas para os estudantes.

Esta situação onera por demasia os estudantes de doutoramento, em especial os alunos brasileiros diante crise financeira e da alta do Euro em comparação ao Real decorrentes da pandemia.

Portanto, requer-se que a cobrança de pagamento do 3º ano (2020/2021) seja adiada, ao menos para o mês de maio, para que não haja cobrança de duas propinas no mesmo mês.

Com os meus melhores cumprimentos,

André Brito
Presidente do NELB